



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À
SENHORA LYDIA BULL KOELER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora **LYDIA BULL KOELER**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara - PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025, CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA LYDIA BULL KOELER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Honra ao Mérito à Senhora LYDIA BULL KOELER pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

Nascida em 25 de março de 1942, na cidade de Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, Lydia Bull Koeler é uma figura profundamente enraizada na cultura, fé e tradição de sua comunidade. Residente da localidade de Rio das Pedras, zona rural de Santa Maria de Jetibá, ela dedicou sua vida ao serviço comunitário, especialmente por meio de sua atuação na IECLB - Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, na Paróquia Martin Lutero.

Membro ativo da igreja, Lydia sempre participou com dedicação das atividades da paróquia e da comunidade. Destacou-se no grupo de mulheres OASE e como voluntária nas festividades locais, contribuindo generosamente como cozinheira e confeitadeira, preparando bolos e pratos típicos para serem vendidos nas festas comunitárias.

Além disso, teve um papel fundamental na preservação da cultura e da língua pomerana. Foi professora de ensino confirmatório, ministrando as aulas em alemão, ensinando hinos e orações tradicionais nesse idioma, contribuindo assim para



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

a manutenção das raízes culturais e religiosas de sua comunidade. Seu legado é marcado pelo amor ao próximo, pelo compromisso com a fé luterana e pela valorização das tradições herdadas de seus antepassados.

Diante das inúmeras atribuições realizadas pela homenageada e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara - PSD